

## EDITAL Nº 02/2024

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE E DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

O Colegiado de Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por meio da Comissão Eleitoral composta pelos docentes, Katya Silene Porto Rodrigues (presidente), Anderson Dourado Sisnando e Júlio Eloisio Brandão da Silva (membros), torna público o presente Edital de eleição para preenchimento do cargo de Representante Docente para o Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade e convoca o corpo docente e discente para eleições, conforme o Regimento Geral desta Universidade e nos termos seguintes.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 *Ficam abertas inscrições de candidaturas de Representantes Docentes e Representantes Discentes do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade do CETENS/UFRB.*
- 1.2 *O candidato (a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.*
- 1.3 *O presente Edital será divulgado por meio do sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens), por e-mail, endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) e pelo grupo de WhatsApp dos docentes e dos discentes do CETENS.*
- 1.4 *Podem ser publicados novos Editais complementares a este.*

#### 2 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

##### 2.1 *Para as vagas de Representação Docente:*

- i) Ser docente do quadro efetivo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia que: ministra atualmente ou já tenha ministrado disciplinas do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.*
- ii) Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB, no período do mandato estabelecido no edital;*
- iii) o candidato deve estar vinculado a uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.*

2.2 Para as vagas de representação Discente:

i) Estar matriculado e ativo no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia .

### 3 DAS VAGAS

3.1 Estão abertas 08 (oito) vagas para membro efetivo do Colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.

3.2 As 08 (oito) vagas estão distribuídas entre as Áreas de Conhecimento do CETENS que integram o currículo do curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, conforme quadro abaixo, e 2 (duas) vagas para os discentes do curso:

ÁREAS DE CONHECIMENTO/SUB-ÁREA	VAGAS
Ciências Exatas e da Terra/Matemática	1
Ciências Exatas e da Terra/Química	1
Energias	2
Interdisciplinar	1
Engenharias/Engenharia de Produção	1
Física/ Física	2

### 4 DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições dos candidatos a representante docente do BES serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/9VfhSjvUQ7awDx3X9> que será endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) , e também disponibilizado pelo grupo de WhatsApp dos docentes do CETENS.

4.2 As inscrições dos candidatos a representante discente do BES serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/623dJEzNxSaPhSQEA> que será endereçado aos e-mails dos discentes cadastrados no SIGAA e também disponibilizado pelo grupo de WhatsApp do Cetens-UFRB(BES).

4.3 As inscrições ocorrerão desde o dia 05 de agosto de 2024, às 8:00 até dia 07 de agosto de 2024 às 23:59h.

4.3.1 O período da prorrogação das inscrições ocorrerão desde o dia 08 de agosto de 2024, às 12:00 até dia 14 de agosto de 2024 às 23:59h

## 5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A divulgação da homologação será realizada no sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) e por e-mail, endereçado a [lista\\_cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista_cetens.docentes@ufrb.edu.br), aos e-mails dos discentes cadastrados no SIGAA até às 12:00h do dia 15 de agosto de 2024;

5.2 A homologação das inscrições será divulgada por área de conhecimento/subárea.

5.3 Recursos contra homologação da inscrição deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/b4QpdpsmiTNC2X4X9> no dia 15 de agosto de 2024, até as 23:59h, devidamente fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos motivadores.

5.4 O resultado das inscrições após recursos será divulgado no sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) e por e-mail, endereçado a [lista\\_cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista_cetens.docentes@ufrb.edu.br), aos e-mails dos discentes cadastrados no SIGAA no dia 16 de agosto de 2024.

## 6 DA ELEIÇÃO

6.1 Os membros do colegiado do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta;

6.2 A votação ocorrerá no período das 08:00 de 19 de agosto de 2024 até às 23:59 de 20 de agosto de 2024, no sítio da UFRB <http://voto.ufrb.edu.br/>;

6.3 Para as vagas de Representação Docente, estão aptos a votar todos os docentes que integram as áreas de conhecimento do CETENS, que integram o Curso, e ministram aulas no Curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.

6.4 Para as vagas de Representação Discente, estão aptos a votar todos os discentes matriculados e ativos no Curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.

6.5 Os docentes habilitados poderão votar em tantos candidatos quantas forem as vagas, para cada uma das áreas de conhecimento referidas neste Edital;

6.5 Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito;

6.6 No caso de empate, serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

- Maior tempo na instituição,
- Maior titulação,

- Pessoa com maior idade;

6.7 O voto do eleitor será considerado nulo se houver um voto maior do que o número de vagas, referente a uma mesma Área de Conhecimento;

## 7 DA APURAÇÃO

7.1 A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento das votações.

## 8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado do processo eleitoral será divulgado no sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) e por e-mail, endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) até às 12:00h do dia 21 de agosto de 2024.

## 9 DOS RECURSOS

9.1 Recursos contra resultados das eleições deverão ser enviadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/poUZ8TwoKSc9mD157> no dia 21 de agosto de 2024, até às 23:59h, devidamente fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos motivadores.

9.2 A análise dos recursos e a divulgação do resultado final serão conduzidas pela Comissão Eleitoral, até às 17:00h do dia 22 de agosto de 2024, no sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) e por e-mail, endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br).

## 10 DO MANDATO

10.1 Os mandatos dos Representantes Docentes eleitos para as vagas iniciarão a partir da data da reunião do Colegiado do BES imediatamente após o resultado final deste edital.

10.2 Os mandatos terão duração conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

## 12. Cronograma

Etapa	Horário/ Data
Inscrições dos candidatos	das 8:00hs de 05/08 até 23:59hs de 07/08
Prorrogação das inscrições	das 12:00hs de 08/08 até 23:59hs de 14/08
Homologação das Inscrições	até as 12:00hs de 15/08
Recursos das Homologação das Inscrições	até as 23:59hs de 15/08
Análise e Resultado dos Recursos das Homologações das Inscrições	16/08
Votação	das 8:00hs de 19/08 até as 23:59hs de 20/08
Resultado da votação	até 12:00hs de 21/08
Recursos do Resultado da votação	até as 23:59hs de 21/08
Análise e Resultado dos recursos	22/08

Feira de Santana, 01 de agosto de 2024.

### Comissão Eleitoral

Katya Silene Porto Rodrigues (presidente)  
Anderson Dourado Sisnando (membro)  
Júlio Eloisio Brandão da Silva (membro)